

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 034 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização de treinamento para os novos membros das Comissões de Instrução de Processos Éticos / Disciplinares, a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF, a prestar apoio na organização, juntamente com a Conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, no treinamento para os novos membros das Comissões de Instrução, a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o Colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS, n. 283592-ENF, a prestar apoio na organização/elaboração do Procedimento Operacional Padrão - POP, das Instruções de Processos Éticos/Disciplinares.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido Colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF